

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

Lei nº 14.133/2021, art. 18, §§ 1º, 2º e 3º e Instrução Normativa SEGES nº 58/2022

**1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**1.1** – A pesquisa de preços é etapa indispensável na construção dos documentos necessários à efetivação do procedimento licitatório, necessária para se identificar o preço do bem/serviço que está sendo praticado em outras contratações públicas e no mercado. Por tratar-se de atividade indispensável, é regulamentada pela IN nº 65/2021, trazendo detalhes de como tal atividade deve ser realizada. No âmbito desta Justiça especializada, também foi publicado o "Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ".

Para facilitar a pesquisa, bem como cumprir o disposto na referida Instrução Normativa, este Regional tem utilizado a ferramenta Banco de Preços há mais de 05 (cinco) anos; entretanto, a atual subscrição de uso está em vias de se encerrar. Assim sendo, tendo em vista a necessidade de utilização, bem como o iminente vencimento do prazo de uso da ferramenta atual, faz-se necessário contratar solução que viabilize a realização de pesquisa de preços públicos praticados no período de 01 (um ) ano ou nos últimos 180 dias ( quando se tratar de pesquisa direta, com fornecedores), contribuindo para o estabelecimento dos valores de referência de objetos a serem adquiridos/contratados pela Administração. Além disso, faz-se necessário novo estudo para identificar se a contratação da presente ferramenta é a melhor solução para auxiliar a pesquisa de preços.

**2 - ÁREA REQUISITANTE**

2.1 – Coordenadoria de Licitações e Contratos.

**3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1 – Definição de Requisitos da Solução

Descrição	Categoria (Essencial / Importante / Desejável)
<b>Requisitos de Negócio</b>	
Solução deve permitir filtros na pesquisa de preços.	Essencial
Solução deve ser de fácil acesso.	Essencial
Solução deve permitir pesquisa com fornecedores e contratações de órgãos públicos.	Essencial
Solução deve possuir atualização diária de preços.	Essencial
Solução deve permitir busca por itens sustentáveis.	Essencial
Solução deve permitir busca exclusiva de preços por ME/EPP.	Essencial
Solução deve permitir exportar relatórios.	Essencial



<b>Requisitos de Capacitação</b>	
Suporte ilimitado não presencial aos servidores que operam a solução	Essencial
<b>Requisitos Legais</b>	
A solução contratada deve atender ao disposto na IN nº 65/2021	Essencial
<b>Requisitos de Manutenção</b>	
As manutenções da solução deverão ser transparentes ao usuário, não ocasionando interrupção dos serviços.	Essencial
<b>Requisitos Temporais</b>	
A solução contratada deve possuir período de vigência de 12 (doze ) meses.	Essencial
A implantação do serviço deve ocorrer antes do fim da vigência do contrato da solução atual.	Desejável
<b>Requisitos de Segurança</b>	
A solução contratada deve se adequar às normas e políticas de segurança da informação estabelecidas pelo Regional.	Essencial

### 3.2 - Especificação de Requisitos da Solução

Descrição	Categoria (Essencial / Importante / Desejável)
<b>Requisitos de Arquitetura Tecnológica</b>	
A solução deve possuir interface web, sendo acessível pela Internet.	Essencial
Solução deve permitir exportar relatórios em formato Excel.	Essencial
<b>Requisitos de Capacitação</b>	
Devem ser fornecidas informações para configuração de <i>proxy</i> e <i>cookies</i> que se façam necessárias.	Essencial
<b>Requisitos de Segurança da Informação</b>	
Solução deve respeitar a política de segurança do TRT6	Essencial

## 4 - LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO

### 4.1 – Análise de Viabilidade da Contratação

#### 4.1.1 - Levantamento de Soluções



Id	Descrição da Solução
1	<b>Não prorrogar a contratação ou não contratar ferramenta para a pesquisa de preços.</b>
2	Contratar a ferramenta de pesquisa de preços <b>FONTE DE PREÇOS</b> , disponibilizada pela <b>empresa PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.</b>
3	Efetuar a pesquisa de preços disponibilizada pela <b>ferramenta pública PAINEL DE PREÇOS.</b>
4	Manter a contratação com a <b>empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA</b> , com a ferramenta BANCO DE PREÇOS, na versão PLUS.

#### 4.1.2 - Outras soluções

Não foram identificadas outras soluções.

#### 4.2 - Análise das soluções

**4.2.1 - Análise da solução 1:** consiste em **não prorrogar a contratação ou não contratar**. Com isso, este Regional ficaria sem a disponibilidade do serviço de pesquisa de preços, etapa indispensável na construção dos documentos necessários à efetivação do procedimento licitatório, importante para se identificar o preço do bem/serviço que está sendo praticado em outros órgãos públicos.

**4.2.2 - Análise da solução 2:** consiste em contratar a ferramenta de pesquisa de preços **FONTE DE PREÇOS**, disponibilizada pela **empresa PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, por um período de 12 meses, ao custo anual de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme proposta de negociação fornecida pela empresa. Apesar da vantagem financeira em relação à ferramenta da solução 3, o serviço contratado inclui 01 (uma) assinatura e 04 (quatro) **acessos não simultâneos**, ou seja, o sistema só poderá ser utilizado por um usuário por vez, o que torna a pesquisa de preços mais lenta, dificultado o acesso e com isso trazendo prejuízo à celeridade na instrução processual.

**4.2.3 - Análise da solução 3:** consiste em efetuar a pesquisa de preços disponibilizada pela **ferramenta pública PAINEL DE PREÇOS**. Apesar de ser gratuita, esta ferramenta apresenta grande instabilidade, o que prejudica muito a operacionalização da pesquisa de preços, ocasionando, ainda, prejuízo à celeridade na instrução processual. Ademais, não tem uma interface interativa para facilitar as buscas.

**4.2.4 - Análise da solução 4:** consiste em manter a contratação com a **empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, com a ferramenta BANCO DE PREÇOS, na versão PLUS, que é a mais completa, ao custo anual de R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais). Apesar de mais cara em relação à ferramenta da solução 2, a assinatura ofertada disponibiliza acesso para 04 (quatro) usuários, de forma simultânea, configura-se como a mais adequada, na perspectiva custo X benefício. Além disso, importa saber que os usuários, gestores



de contratos, já estão familiarizados com a ferramenta, visto que este Regional contrata essa ferramenta há mais de 05 (cinco) anos.

### TABELA DE COMPARAÇÃO DAS FERRAMENTAS DAS SOLUÇÕES 2, 3 E 4

FERRAMENTA	FONTE	PREÇO DO PLANO CONTRATADO	EMPRESA
BANCO DE PREÇOS	EMAIL DO TRT 18	R\$ 11.960,00 (COM APENAS 02 LICENÇAS CORTESIA).	EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI
FONTE DE PREÇOS	PROPOSTA DA EMPRESA	R\$ 10.000,00 (ACESSO COM 04 USUÁRIOS DE FORMA NÃO SIMULTÂNEA).	PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
PAINEL DE PREÇOS	INTERNET	GRATUITO (APRESENTA INSTABILIDADE NO SISTEMA).	GOVERNO FEDERAL

#### 4.3 – Critérios para classificação das soluções

Requisito de Negócio	Requisito de Arquitetura Tecnológica
Solução deve permitir filtros na pesquisa de preços.	A solução deve possuir interface web, sendo acessível pela internet.
Solução deve ser de fácil acesso.	Solução deve permitir exportar relatórios em formato Excel.
Solução deve permitir pesquisa com fornecedores e contratações de órgãos públicos.	A solução deve possuir interface web, sendo acessível pela internet.
Solução deve possuir atualização diária de preços.	A solução deve possuir interface web, sendo acessível pela internet.
Solução deve permitir busca por itens sustentáveis.	A solução deve possuir interface web, sendo acessível pela internet.
Solução deve permitir busca exclusiva de preços por ME/EPP.	A solução deve possuir interface web, sendo acessível pela internet.
Solução deve permitir exportar relatórios.	Solução deve permitir exportar relatórios em formato Excel.

#### 4.4 – Descrição da solução escolhida

Aquisição de 01 (uma) licença, com direito a 04 (quatro) usuários, para acesso à ferramenta "Banco de Preços", por um período de 12 (doze) meses.



## 4.5 – Justificativa da solução escolhida

4.5.1 – Necessidade de prover as unidades requisitantes deste Tribunal de ferramenta de busca de preços praticados pela Administração Pública e no mercado para a formação dos valores de referência para aquisição de bens e serviços no âmbito deste Tribunal.

4.5.2 - Os servidores das unidades requisitantes do TRT6 vêm utilizando o Banco de Preços e realizando pesquisas satisfatórias para formação do preço de referência, que serve de limite para contratação, sem registro de queixas quanto às funcionalidades da ferramenta, dentre as quais se destacam:

- preços com atualização diária;
- atas de registro de preços dos últimos cinco anos;
- pesquisa por CNPJ do fornecedor, com dados cadastrais e histórico;
- cadastro e contato de fornecedores para cotação;
- pesquisa por CATMAT ou CATSER;
- mapa de fornecedores, que elenca os fornecedores regionais;
- declaração de competitividade – LC 123/2006;
- licitações sustentáveis;
- pesquisa sistêmica – IN 65/2021;
- pesquisa setorial;
- ampla base de dados – Compras Governamentais, BEC e Licitações-e.

4.5.3 – O Banco de Preços atende as exigências dispostas na IN-65/2021 e no Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços.

4.5.4 - Trata-se de instrumento de muita utilidade para a realização de pesquisa e comparação de preços, que são obtidos de procedimentos licitatórios realizados por órgãos e entidades da Administração Pública das três esferas de governo e servem de apoio para a formação do valor estimado para os processos de aquisição de bens e serviços deste Tribunal.

4.5.5 - A razão da escolha do Banco de Preços do Grupo Negócios Públicos em detrimento de outras ferramentas de buscas possivelmente existentes no mercado recai sobre as funcionalidades do produto, considerando a amplitude das pesquisas possíveis com a referida ferramenta de busca, as atualizações, a facilidade de manuseio, dentre outros recursos constantes das funcionalidades anexadas ao processo administrativo de contratação.

## 4.6 – Relação entre a demanda prevista e a demanda a ser contratada

Como o serviço é utilizado por diversas unidades administrativas do Regional, pretende-se contratar quatro subscrições para que pelo menos uma esteja sempre disponível para acesso. Trata-se da mesma demanda e quantidade atualmente contratada, quantidade que tem atendido às necessidades dos usuários.



## 5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Art. 11, §3º, IV do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

5.1 – Aquisição de 01 (uma) licença, com direito a 04 (quatro) usuários, para acesso à ferramenta “Banco de Preços”, por um período de 12 (doze) meses, no valor anual de R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais).

## 6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1 – Como o serviço é utilizado por diversas unidades administrativas do Regional, pretende-se contratar uma subscrição com até quatro acessos simultâneos, e tais acessos são necessários uma vez que esta assinatura será para atender todas as unidades demandantes deste Regional, e o acesso simultâneo, permite que pelo menos quatro usuários consigam acessar a plataforma ao mesmo tempo, dando desta forma celeridade ao trabalho de pesquisa de preços. Trata-se da mesma quantidade atualmente contratada, quantidade que tem atendido às necessidades dos usuários.

## 7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 – Total de R\$ 11.960,00 para uma assinatura anual com 04 usuários simultâneos.

### 7.2 – Orçamento detalhado

Item	Descrição	Qtd.	Valor unitário do item (R\$)	Valor total do item (R\$)
1	Aquisição de 01 (uma) licença, com direito a 04 (quatro) usuários, para acesso à ferramenta “Banco de Preços”, por um período de 12 (doze) meses.	01	11.960,00	11.960,00
<b>Valor total da contratação</b>				<b>R\$ 11.960,00</b>

Comprovação de preços praticados pela empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, fornecedor exclusivo da ferramenta Banco de Preços, com outros Órgãos Públicos:

ÓRGÃO	FONTE	PREÇO DO PLANO CONTRATADO	EMPRESA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	NOTA FISCAL 18470	R\$ 11.960,00	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA



EMBRAPA	NOTA DE EMPENHO	R\$ 12.300,00	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	NOTA FISCAL 19064	R\$ 11.960,00	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	NOTA FISCAL 18132	R\$ 11.960,00	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO/BA	NOTA DE EMPENHO 17/2025	R\$ 15.375,00	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PMBOS/PE	NOTA DE EMPENHO 06/2025	R\$ 15.375,00	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

### 7.3 – Adequação Orçamentária

#### 7.3.1 – Fonte de Recursos

Id	Valor (R\$)	Fonte (Programa/Ação)
1	11.960,00	Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho

#### 7.3.2 – Estimativa de Impacto Econômico-Financeiro

Id	Valor (R\$)	Exercício	Percentual	Análise e Conclusão
1	11.960,00	2024	0,35%	Contratação viável

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 – Tendo em vista tratar-se de objeto único, não se identifica possibilidade de parcelamento.

8.2 – Não se aplica a reserva de quota ou participação exclusiva de ME e EPP.

## 9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 - Não existem contratações Correlatas e/ou interdependentes.



## 10 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1 – Planejamento Estratégico TRT6: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica e Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.

## 11 - RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 – Tornar mais ágil e célere a pesquisa de preços nos diversos editais de licitação e das dispensas eletrônicas.

11.2 – Utilizar preços mais próximos da realidade do mercado nos diversos editais de licitação e das dispensas eletrônicas.

## 12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1 - Não se identificam providências a serem adotadas pelo TRT6 previamente à celebração do contrato.

## 13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 – Não há necessidade de adequação no ambiente nem se identificam impactos ambientais, visto tratar-se de *softwares* já em uso no Regional que terão apenas sua utilização renovada através da subscrição de uso.

## 14 – DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 – Com base nas informações levantadas ao longo de aquisições anteriores, declara-se que a contratação é **VIÁVEL**. As questões elencadas no presente estudo utilizaram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública.

## 15 – CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Os critérios técnicos observam o atendimento às especificações previstas em edital.

### 15.1 – Critérios Técnicos Pontuáveis

Não se aplicam, considerando a inexigibilidade desta contratação.

### 15.2 – Critérios de Seleção



### 15.2.1 – Modalidade de Licitação

Não se aplica por se tratar de uma Inexigibilidade

### 15.2.2 – Critério de julgamento

Não se aplica, considerando a inexigibilidade desta contratação.

### 15.2.3 – Justificativa para contratação direta

Solução será contratada através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, I da Lei n.º 14.133/2021, uma vez que o fornecedor é representante exclusivo para comercialização da ferramenta, conforme documentação anexada aos autos.

## 15.3 – Qualificação Técnica

15.3.1 – Requisitos de Capacidade e Experiência, não se aplicam a esta contratação.

## 16 – EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

- Gestor do Contrato Titular – Dayse Maria Medeiros Cunha / dayse.maria@trt6.jus.br
- Gestor do Contrato Substituto - Julia de Miranda Meira / julia.meira@trt6.jus.br
- Fiscal Técnico Titular - Dayse Maria Medeiros Cunha / dayse.maria@trt6.jus.br
- Fiscal Técnico Substituto – Julia de Miranda Meira / julia.meira@trt6.jus.br
- Fiscal Administrativo Titular – Dayse Maria Medeiros Cunha / dayse.maria@trt6.jus.br
- Fiscal Administrativo Substituto – Julia de Miranda Meira / julia.meira@trt6.jus.br

Recife, 18 de março de 2024.

AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES  
**Coordenadora Substituta de Licitações e Contratos - CLC/TRT6**

